Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DECRETO DE 10 de junho de 1.974.

CONCEDE À PROFESSORA
GEMA ANA BASSO
2ª LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de acordo com a SMEC, e o que consta no processo nº 429/74, resolve conceder à professora GEMA ANA BASSO, a 2ª LICENÇA PRÊMIO que a mesma tem direito, do período de 26/02/63 a 26/02/73, a partir de 10 de junho de 1974, a ser gozada oportunamente.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Erechim, em 10 de junho de 1974.

Aristides Agostinho Zamboratto
Prefeito

Carlinda P. Farina
Carlinda P. Farina
Secretária da SMEC